

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 234/2025

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma do Parque Infantil da Comunidade de Colônia do Paiol devido ao seu estado de danificação.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os brinquedos do parque apresentam sinais evidentes de desgaste, ferrugem, partes quebradas e estruturas soltas, o que compromete a segurança das crianças.

A falta de manutenção também impacta diretamente no uso do espaço, que deixou de ser frequentado por muitas famílias devido às condições precárias.

A revitalização desse espaço é essencial para garantir um ambiente seguro, agradável e adequado para as crianças da comunidade, promovendo o bem-estar e incentivando atividades ao ar livre.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma completa do parque infantil, incluindo a substituição ou conserto dos brinquedos, bem como a manutenção geral da área.

Conto com a atenção e sensibilidade dos responsáveis para que essa demanda seja atendida o mais breve possível.

Bias Fortes, 18 de setembro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

